

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos dos artigos 6º ao 8º da Convenção de Condomínio, registrada no 1º Cartório de Ofício do Cartório Cláudia Marques, devidamente registrada em 30/12/2024, AV.01/1.467, o **CONDOMÍNIO RISERVA** **CONDOMÍNIO HORIZONTAL RISERVA ALHANDRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob O nº 24.880.103/0001-51, com sede na BR 101 -Km 104, Fazenda Santo Antônio, Zona Rural do Município de Alhandra/PB, neste ato representado pelo presidente do conselho Antônio Aracoeli L. Ramalho que, por este meio, convoca todos os condôminos do referido condomínio, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se **na modalidade presencial** a ser realizada no dia **07 de novembro de 2026, às 10:00** na Fazenda Santo Antônio, Zona Rural do Município de Alhandra/PB que, em primeira convocação com o quórum de mais de 1/4 das quotas condominiais ou 10:30 em segunda convocação, pela APROVAÇÃO DE 2/3 da assembleia, com escopo de deliberar e votar sobre a seguinte pauta/ordem do dia:

1. INADIMPLÊNCIA – ALTERAÇÃO/RETIFICAÇÃO DA CONVENÇÃO CONDOMINIAL

Deliberação sobre a possibilidade de regularização de débitos condominiais em atraso mediante acordos e parcelamentos de até 12 (doze) parcelas, mediante as seguintes alterações:

Alínea “k” no Artigo 24 “§1º Em caso de qualquer inadimplência dos condôminos, o síndico deverá observar rigorosamente os termos do artigo 57”

§1º do Artigo 57 “§1º Em caso de qualquer inadimplência dos condôminos, serão acrescidos, respectivamente, ao montante, nos termos dos artigos 389 c/c 1.336, § 1º, do Código Civil: a) correção monetária calculada “pro rata die”, pela variação positiva e acumulada do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), publicado pela Fundação Getúlio Vargas; b) despesas de cobrança a título de perdas e danos; c) juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração; e d) multa de 2% (dois por cento).”

Acrescenta-se o §4º no Artigo 57 “§4º O condômino poderá formalizar acordo sobre o total do seu débito, podendo usufruir do benefício de parcelamento em até 06(seis) vezes sem juros e 10(dez) vezes, acrescidos de juros de 1%.”

Correção dos artigos 24, “k” e art. 57, parágrafo primeiro para unificar a correção e juros nos seguintes termos: “a) correção monetária calculada “pro rata die”, pela variação positiva e acumulada do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), publicado pela Fundação Getúlio Vargas; b) despesas de cobrança a título de perdas e danos; c) juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração; e d) multa de 2% (dois por cento).”

2. INSTALAÇÃO DE PLACAS DE VENDA E/OU LOCALIZAÇÃO NAS ÁREAS PRIVATIVAS

Deliberação sobre a alteração/retificação do Art. 33, letra “D”, da Convenção Condominial, mediante as seguintes alterações:

“d” do Artigo 33 “d) não colocar ou permitir que sejam colocados letreiros, placas, cartazes de publicidade ou quaisquer outros, salvo placas de venda referentes a própria unidade, com tamanho nunca superior a 1m²”

Pela importância dos assuntos a serem tratados, contamos com a presença de todos.

Observações:

1. Os condôminos ausentes poderão ser representados por procurador, com procuração específica para essa Assembleia e com firma reconhecida do outorgante.
2. Lembramos que as decisões tomadas na Assembleia, por força de lei, obrigam todos os condôminos, ainda que ausentes, a cumprirem e a reconhecerem como decisão de todos.

3. Terão direito a 01 voto por lote, o condômino, titular de direitos sobre a unidade, a título universal ou singular, observados o artigo 6.2 do INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, sobre as rescisões por inadimplência

Alhandra, 16 de outubro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br TARCIANA MENDES MORAIS
Data: 23/10/2026 06:27:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONDOMÍNIO HORIZONTAL RISERVA ALHANDRA

Procuração Particular

Pelo presente instrumento particular, eu, _____,
proprietário(a) da unidade: _____ do : CONDOMÍNIO RISERVA CONDOMÍNIO
HORIZONTAL RISERVA ALHANDRA, portador(a) de CPF nº. _____, nomeio meu
bastante procurador o(a) Sr(a). _____
_____, portador do CPF _____,
para representar-me na Assembleia a ser realizado no dia 07 de novembro de 2026, às 10:00, a quem
confiro amplos poderes de representação, podendo votar e ser votado, impugnar, sugerir e praticar
todos os demais atos em todas as matérias a serem tratadas na referida Assembleia:

_____, ____/____/____

(Assinatura)